

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 23, DE 03 DE JUNHO DE 2015
(*) REPUBLICADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2015
() REPUBLICADA EM 07 DE MARÇO DE 2016**
(*)(****) REPUBLICADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016**
(***) REPUBLICADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016**

Submete à aprovação do CONSUP - Conselho Superior a Criação de Cursos Superiores no IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS.

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 28 de maio de 2015, a presidente do CEPE, resolve: aprovar a criação e autorização de oferta dos seguintes cursos:

	Campus	Curso			Carga horária	Vagas por turma	Vagas Totais	Turno de oferta
		Nível	Criação e/ou Oferta	Curso				
(*) 1.	Caçador	Superior	Criação e Oferta	Bacharelado em Engenharia de Produção (Oferta Aprovada: 2016-1)	3.920h	40	40	Noturno
2.	Criciúma	Superior	Criação e Oferta	Licenciatura em Química (Oferta Aprovada: 2016-1)	3.500h	40	40	Noturno
(****)3.	Gaspar	Superior	Criação e Oferta	CST em Processos Gerenciais (Oferta Aprovada: 2016-1)	1.940h	40	80	Noturno
(***)4.	Gaspar	Superior	Criação e Oferta	CST em Design de Moda (Oferta Aprovada: 2016-1)	2.000h	40	40	Noturno
5.	Lages	Superior	Criação e Oferta	Bacharelado em Engenharia Mecânica (Oferta Aprovada: 2016-1)	4.160h	40	40	Noturno
(*****) 6.	São Miguel do Oeste	Superior	Criação e Oferta	Bacharelado em Agronomia (Oferta Aprovada: 2016-1)	4.120h	40	40	Matutino/ Vespertino
7.	Urupema	Superior	Criação e Oferta	CST em Alimentos (Oferta Aprovada: 2016-1)	3.000h	40	40	Integral
(**) 8.	Xanxerê	Superior	Criação e Oferta	Bacharelado em Engenharia Mecânica (Oferta Aprovada: 2016-1)	4.160h	40	40	Noturno

Item 3 - Revogado pela Resolução nº 189/2017/CEPE/IFSC

Item 4 - Revogado pela Resolução nº 013/2018/CEPE/IFSC

Item 6 - Revogado pela Resolução nº 185/2017/CEPE/IFSC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

Os cursos supracitados terão validade após a aprovação do CONSUP.

Florianópolis, 03 de junho de 2015.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC

(*) ANEXO I

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 22 de outubro de 2015, a Presidente do CEPE, Prof.^a Daniela de Carvalho Carrelas, resolve autorizar as seguintes alterações no Projeto Pedagógico do Curso – PPC do Bacharelado em Engenharia de Produção do Câmpus Caçador:

ITENS ALTERADOS NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:

2.4 PRINCIPAIS POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO DO EGRESSO

4.4.1 RECUPERAÇÃO

6.1 BIBLIOGRAFIA CÁLCULO I

- BIBLIOGRAFIA METODOLOGIA CIENTÍFICA
- BIBLIOGRAFIA INTRODUÇÃO À ENGENHARIA
- BIBLIOGRAFIA COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

6.2 BIBLIOGRAFIA CÁLCULO II

- BIBLIOGRAFIA DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR

11 REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

JUSTIFICATIVAS PARA AS ALTERAÇÕES:

2.4) Inserção: Com relação as possibilidades de atuação, as resoluções vigentes que norteiam estas são: 218 de 29 de setembro de 1973, 235 de 09 de outubro de 1975, 288 de 07 de dezembro de 1983 e 205 de 30 de setembro de 1971.

4.4.1) Inserção: Tanto a recuperação quanto outras normativas referentes a assuntos pedagógicos são regidas pela RDP (Regulamento Didático-Pedagógico) do IFSC. A resolução nº 41 de 20 de novembro de 2014 aprova o documento citado.

6.1) Substituição de bibliografia complementar da unidade curricular: Cálculo I: MEDEIROS, Valéria Zuma et al. (coord.) . **Pré-cálculo**. 3. ed. rev. ampl. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2014. 576 p. ISBN 9788522116126 (broch.).

~~KUHLKAMP, Nilo. **Cálculo I**. 3. ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2006.~~

6.1) Substituição de bibliografia complementar da unidade curricular: Metodologia Científica: STRAUSS, A.; CORBIN, J. **Pesquisa qualitativa: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. 288p. (Série Métodos de Pesquisa). ISBN 9788536310435.

~~ALVES-MAZZOTTI, Alda J.; GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa**. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2002.~~

FIGUEIREDO, Nebia Maria Almeida de (org.). **Método e metodologia na pesquisa científica**. 3.ed. São Caetano do Sul: Yendis, 2008. xvi, 256 p. ISBN 9788577280858 (broch.)

~~ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10719**: relatórios técnico-científicos. Rio de Janeiro, 2009.~~

6.1) Substituição de bibliografia complementar da unidade curricular: Introdução à Engenharia:

JABBOUR, Ana Beatriz Lopes De Sousa. Minidicionário acadêmico: engenharia de produção. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015. 176 p. ISBN:9788576088981.

~~KRICK, Edward V. **An introduction to engineering and engineering design**. New York: John Wiley & Sons, 1970.~~

6.1) Substituição de bibliografia complementar da unidade curricular: Comunicação e Expressão

GUIMARÃES, Thelma de Carvalho. Comunicação E Linguagem. São Paulo:Pearson, 2012. ISBN 9788564574397.

~~GEVAERD, E.A.P. **Comunicação**. 2 ed. Florianópolis: Publicação do IFSC, 2010.~~

6.2) Substituição de bibliografia complementar da unidade curricular: Cálculo II:

ZEGARELLI, Mark. **Cálculo II para leigos**. Rio de Janeiro: Alta Book, 2012. p. 384. ISBN 978-8576085775.

~~LARSON, R.; HOSTETLER, R.; EDWARDS, B. **Cálculo II**. 8. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2007. v. 2.~~

6.2) Substituição de bibliografia complementar da unidade curricular: Fundamentos de Física em Mecânica:

JEWETT JR, John W. ; SERWAY, Raymond A. Física para Cientistas e Engenheiros – Mecânica. São Paulo: Cengage, 2012. V. 1. p.488. ISBN 9788522110841.

~~KELLER, F. J., et al., **Física**, v 1. Makron, 1999.~~

6.2) Substituição de bibliografia complementar da unidade curricular: Desenho Assistido por Computador:

COLLINS, Jack A. **Projeto mecânico de elementos de máquinas: uma perspectiva de prevenção da falha**. Rio de Janeiro: LTC, 2006. 760 p. ISBN 9788521614753.

~~PROVENZA, F. **Desenhista de máquinas**. São Paulo: F.Provenza, 1960.~~

OLIVEIRA, Adriano de. **AutoCAD 2015 3D Avançado: Modelagem e Render**. São Paulo: Érica, 2014. p. 376. ISBN 9788536510941.

~~SAAD, Ana Lucia. **AutoCad 2004 2D e 3D**: para engenharia e arquitetura. 1. ed. São Paulo: Makron Books, 2004.~~

FIALHO, Arivelto Bustamante. **Solidworks Premium 2013: Plataforma CAD/CAE/CAM para Projeto, Desenvolvimento e Validação de Produtos Industriais**. São Paulo: Érica, 2013. p.592. ISBN 978-8536504926

~~SOUZA, Antonio Carlos de Souza et al. **Solidworks**: guia prático para modelagem sólida. 1. ed. Florianópolis: Visual Books, 2001.~~



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

6.2) Substituição de bibliografia básica e complementar da unidade curricular: Fundamentos de Engenharia de Segurança no Trabalho

BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. **Segurança do trabalho: guia prático e didático**. São Paulo: Érica, 2012. 352 p. ISBN 9788536503936.

~~MORAES, G.A. **Legislação de segurança e saúde no trabalho normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego**. 10 ed. Rio de Janeiro: Gerenciamento Verde Editora, 2013, v.1.~~

SEGURANÇA e medicina do trabalho. 75. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 1072 p. **(Manuais de legislação Atlas)**. ISBN 9788522497768

~~GOSTA, Marco Antonio F. da; COSTA, Maria de Fátima Barrozo da. **Segurança e saúde no trabalho: cidadania, competitividade e produtividade**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.~~

GARCIA, Gustavo Filipe. **Segurança e Medicina do Trabalho: Legislação**. 4. ed. São Paulo: Método, 2012. 1104 p. ISBN: 9788530939885.

~~SAMPAIO, Gilberto Maffei A. **Pontos de partida...: em segurança industrial**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.~~

11) Inserção das seguintes legislações:

- a) **Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973:** Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
- b) **Resolução nº 235, de 09 de outubro de 1975:** Discrimina as atividades profissionais do Engenheiro de Produção.
- c) **Resolução nº 288, de 7 de dezembro de 1983:** Designa o título e fixa as atribuições das novas habilitações em Engenharia de Produção e Engenharia Industrial.
- d) **Resolução nº 205, de 30 de setembro de 1971:** Adota o código de ética profissional.
- e) **Resolução CONSUP nº 41 de 20 de novembro de 2014:** Aprova o Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC.

Florianópolis, 29 de outubro de 2015

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
PRESIDENTE DO CEPE DO IFSC



() ANEXO II**

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião do dia 25 de fevereiro de 2016, o Presidente do CEPE, Prof. Luiz Otávio Cabral, autoriza as seguintes alterações no Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Engenharia Mecânica do Câmpus Xanxerê:

ITEM ALTERADO:

As alterações foram as seguintes:

- Correções de alguns erros de digitação no PPC:

5,6 – Alteração da unidade curricular Projeto Integrador que seria ofertada no primeiro semestre e passará a ser oferecida no segundo semestre. Para viabilizar a alteração, a unidade “Saúde e Segurança do Trabalho” que seria ofertada no segundo semestre passará a ser ofertada no primeiro semestre.

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO:

A alteração foi realizada com o objetivo de melhorar o aproveitamento na unidade curricular “Projeto Integrador I”. Visto que com a alteração proposta o aluno cursará o “Projeto Integrador I” junto com a unidade curricular de “Física I”, o que proporcionará ao aluno um melhor entendimento do fenômeno físico que será aplicado e desenvolvido no seu “Projeto Integrador”.

Na forma inicialmente proposta o aluno cursaria “Projeto Integrador I” antes de cursar a unidade curricular de “Física I”.

Florianópolis, 07 de março de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC

(*) ANEXO III** Revogado pela Resolução nº 013/2018/CEPE/IFSC

~~Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão — CEPE na reunião do dia 27 de Outubro de 2016, o Presidente do CEPE, Prof. Luiz Otávio Cabral, autoriza as seguintes alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda do Câmpus Gaspar:~~

ITEM ALTERADO:

~~Em função da equivalência de ementas, as seguintes unidades curriculares do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, podem ser cursadas no Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSC — Câmpus Gaspar:~~

Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
Metodologia científica (40 horas)	Metodologia da pesquisa (40 horas)
Administração de Marketing (40 horas)	Gestão de Marketing (80 horas)*

~~* O aluno que optar por cursar a disciplina de Gestão de Marketing estará ciente de que a carga horária é superior à disciplina de Administração de Marketing.~~

~~Da mesma forma, a seguinte unidade curricular do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, pode ser cursada no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:~~

Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda	Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Metodologia científica (40 horas)	Metodologia da pesquisa (40 horas)

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO:

~~Permitir que os alunos, em função de reprovação ou confronto de horários com outras unidades curriculares, possam cursar disciplinas em outros cursos e, dessa forma, integralizar a grade curricular.~~

Florianópolis, 22 de Novembro de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC

(**) ANEXO IV** Revogado pela Resolução nº 189/2017/CEPE/IFSC

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão — CEPE na reunião do dia 27 de Outubro de 2016, o Presidente do CEPE, Prof. Luiz Otávio Cabral, autoriza as seguintes alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Câmpus Gaspar:

ITEM ALTERADO:

Em função da equivalência de ementas, a seguinte unidade curricular do **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais** pode ser cursada no Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda do IFSC — câmpus Gaspar:

UCs Processos Gerenciais	UCs Design de Moda
Metodologia da pesquisa — 40h	Metodologia da pesquisa — 40h

Da mesma forma, as seguintes unidades curriculares do **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais** podem ser cursadas no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

UCs Processos Gerenciais	UCs Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Português Instrumental — 40h	Comunicação Técnica — 40h
Inglês Instrumental — 40h	Inglês Instrumental — 40h
Metodologia da pesquisa — 40h	Metodologia da pesquisa — 40h
Ética e sociedade — 40h	Informática, ética e sociedade — 40h
Estatística — 80h*	Matemática Aplicada — 80h

* A omenta da disciplina de Estatística de PG está 100% contemplada na Matemática Aplicada do curso de ADS. Alunos de PG, podem cursar com o ADS (o contrário não).

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO:

Permitir que os alunos, em função de reprovação ou confronto de horários com outras unidades curriculares, possam cursar disciplinas em outros cursos e, dessa forma, integralizar a grade curricular.

Florianópolis, 22 de Novembro de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC



(*****) **ANEXO V** Revogado pela Resolução nº 185/2017/CEPE/IFSC

~~Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão — CEPE na reunião do dia 25 de Agosto de 2016, o Presidente do CEPE, Prof. Luiz Otávio Cabral, autoriza as seguintes alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior Bacharelado em Agronomia do Câmpus São Miguel do Oeste:~~

ITENS ALTERADOS:

- ~~– Inserção de Unidades Curriculares Equivalentes;~~
- ~~– Menção a não existência de co-requisitos para Ucs.~~
- ~~– Adequação ao novo modelo de formulário de PPC.~~
- ~~– Atualização do corpo docente e respectivas Ucs.~~
- ~~– Adequação de bibliografias das Ucs.~~
- ~~– Inserção do Regulamento do Colegiado do Curso.~~
- ~~– Inserção de conteúdos requisitados nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso abaixo listadas:~~
 - ~~a) Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012.~~
 - ~~b) Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004.~~
 - ~~c) Políticas de educação ambiental. (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002).~~

JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES:

~~Atendimento da solicitação de adequação da carga horária (Múltiplos de 20h), co-requisitos, Ucs equivalentes e novo formulário. Alterações de bibliografia justificam-se pela dificuldade de aquisição de alguns títulos esgotados, gerando a necessidade de substituição. A inserção de novos conteúdos em unidades curriculares de Ética, Sociologia Rural, Extensão Rural e Gestão ambiental e Políticas Públicas buscam atender as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.~~

Florianópolis, 14 de Dezembro de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC